SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2012 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS EM 11 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre recurso de Raiza Javarini Carneiro contra decisão do Conselho da FaDir em não conceder matrícula fora de prazo.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 11 de junho de 2012, em conformidade ao constante no processo 23116.001859/2012-86,

DELIBERAM:

- Art. 1º Dar provimento ao recurso da acadêmica Raiza Javarini Carneiro, efetivando sua matrícula no curso de Direito / Noturno.
 - **Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin PRESIDENTE DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS